

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 17, DE 2019 **(Processo nº 16, de 2019)**

Representante: PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

Representado: Deputado DANIEL SILVEIRA

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE LEITE

PLANO DE TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, dirijo-me, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com o objetivo de ofertar o presente Plano de Trabalho relativo ao Processo nº 16, de 2019, que veicula a representação de autoria do Partido Social Liberal – PSL, em desfavor do Deputado **DANIEL SILVEIRA** (PSL/RJ).

Em relação aos esclarecimentos das imputações, como dispõe o art. 14, §4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao relator do feito proceder às diligências e à instrução que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias úteis, no caso de perda de mandato, após a apresentação da defesa.

Assim, considerando o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar os instrumentos necessários à persecução disciplinar:

1. Oitiva do Sr. **DELEGADO WALDIR**, Deputado Federal pelo PSL/GO, coordenador da reunião de parlamentares em que os fatos ocorreram;
2. Oitiva do Sr. **FELÍCIO LATERÇA**, Deputado Federal pelo PSL/RJ, parlamentar que afirmou na mídia que o Representado gravou, de forma clandestina, conversas com parlamentares desta Casa com o intuito de autopromoção;
3. Encaminhamento de ofício ao ilustre Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, solicitando informações acerca da existência, nos celulares e no notebook apreendidos do Representado, de gravações de conversas realizadas entre o Representado e outros parlamentares e autoridades públicas;
4. Oitiva das seguintes pessoas indicadas pela Defesa:
 - a. Sr. **CARLOS JORDY**, Deputado Federal pelo PSL/RJ.
 - b. Sr. **FILIPE BARROS**, Deputado Federal pelo PSL/PR;
 - c. Sr. **LUÍZ LIMA**, Deputado Federal pelo PLS/RJ.
5. Oitiva do **REPRESENTADO**;
6. Realização de outras diligências que se mostrem necessárias.

Sala do Conselho, em 31 de março de 2021.



Deputado **ALEXANDRE LEITE**
Relator